

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****OFÍCIO AO LEGISLATIVO****Ofício ATL SEI nº 104563474**

Ref.: Ofício SGP-23 nº 302/2023

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 478/2023, de autoria do Vereador Rubinho Nunes, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU), pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo (SP Regula), pela Subprefeitura Sé (SUB-SÉ), pela Secretaria Executiva de Limpeza Urbana (SELIMP), da Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB), e pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), a respeito da solicitação de informações relacionadas à sensação de insegurança nas proximidades do Metrô Anhangabaú, entre as ruas São Francisco, José Bonifácio e Doutor Falcão Filho, em decorrência de inúmeros problemas relatados por moradores da região, tais como, precariedade da iluminação pública, grande volume de resíduos alimentícios descartados irregularmente na via, em consequência da distribuição gratuita de alimentos na localidade e “[...] proliferação de excrementos humanos devido ao uso da rua como banheiro”.

Dentre os elementos ofertados pelos supramencionados órgãos municipais, destaco que foi informado pela SMSU que a Guarda Civil Metropolitana (GCM) atua “[...] diuturnamente na região por intermédio de rondas periódicas e em apoio às ações de zeladoria urbana realizadas pela Subprefeitura”, tendo igualmente elucidado que “[...] a competência da GCM nos processos de fiscalização se limita à proteção dos agentes da municipalidade [...]”, colocando-se à disposição do órgão competente sempre que forem demandados.

Quanto às informações da SP Regula, foi noticiado pela Agência que há outras solicitações semelhantes para a mesma região e que estão sendo desenvolvidos os “[...] estudos técnicos necessários para a elaboração dos projetos visando a melhoria na iluminação pública das Ruas São Francisco, José Bonifácio, Ouvidor, e Dr. Falcão Filho” (sic), em que pese o fato desses logradouros públicos já disporem de unidades de iluminação pública, de modo que os projetos em andamento definirão pontos adicionais para melhorar a iluminação existente. Quanto à coleta, foi explicado pela Agência que, desde o dia 05/04/2023, a concessionária Logística Ambiental de São Paulo - LOGA, junto com sua Gerência de Saneamento Ambiental, “[...] iniciaram um projeto chamado ‘Intensificação da coleta no centro de São Paulo’, que se baseia em realizar a coleta 24h por dia na região central da cidade” e que as vias citadas no Ofício em apreço estão dentro do perímetro da intensificação, nos setores SE80 e SE90, nos períodos diurnos e noturno, respectivamente. Em complementação, esclareceu que a “[...] coleta no setor SE80 se inicia às 06h da manhã e termina às 14h, às 14h se inicia a coleta no setor SE90 e se encerra às 22h. Depois das 22h a região conta com a coleta usual, onde o horário da coleta noturna pode ser acompanhada no site da concessionária” (sic). Ainda, foi explicado que o serviço de instalação de lixeiras

não faz parte do escopo contratual da concessionária LOGA, fornecendo, a Agência “[...] contêineres metálicos de 1,2m³ que são instalados em locais de difícil acesso ao caminhão compactador de lixo, como comunidades, vielas, vilas e etc.”

Ressalto, ainda, as informações prestadas pela SUB-SÉ acerca dos serviços de varrição, tendo sido esclarecido pela Regional que “[...] o local é contemplado com o plano de 9 varrições sendo 3 (três) no primeiro, 3 (três) no segundo e 3 (três) no terceiro turno” (sic), juntando fotografias que mostram a execução dessas ações de zeladoria.

Em relação à SMSUB/SELIMP, a Secretaria Executiva noticiou que foi encaminhada a demanda à “[...] empresa detentora do contrato, que esteve no local e executou a instalação de duas papeleiras na região em tela, conforme consta em relatório fotográfico com georreferenciamento [...]”, e que a contratada “[...] mantém um reforço do serviço de varrição manual no local, que fica incubido do recolhimento dos resíduos descartados irregularmente em via pública, após a distribuição dos alimentos, com a posterior coleta pelo caminhão compactador” (sic).

No que tange à SMADS, foi informado pela Pasta que a equipe técnica do Centro Pop Bela Vista realiza a gestão de parcerias dos Núcleos de Convivência instalados no território composto por seis distritos, quais sejam, Sé, Liberdade, Cambuci, República, Bela Vista e Consolação, e que esses Núcleos de Convivência “[...] realizam a oferta de alimentação dentro do local onde há refeitório, oferta de espaços para higiene pessoal (banheiros, banho, local para lavagem de roupas), atendimento socioassistencial para pessoas em situação de rua para obtenção de documentação pessoal, vaga de acolhimento, entre outros”. Dentre outros esclarecimentos, destaco que foi informado, também, “[...] que a gestão de parcerias junto às OSCs na verificação do uso dos recursos públicos, qualidade de serviços prestados e outras informações pertinentes podem ser verificadas nos processos de celebração de parceria e/ou no processo de prestação de contas [...]”, indicando, para tanto, a numeração dos respectivos processos eletrônicos.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Soares Ramos
Chefe de Gabinete
Em 14/06/2024, às 16:33.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **104563474** e o código CRC **3E28DD3D**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA****SMSU/Comando da Guarda Civil Metropolitana-Gabinete**

Rua General Couto de Magalhães, 444, - Bairro Santa Ifigênia - São Paulo/SP - CEP 01212-030

Telefone: (11) 3396-5853

PROCESSO 6010.2023/0000896-1**Informação SMSU/CMDO-G Nº 082013749**

ASSUNTO: RDS nº 478/2023 Gabinete do Vereador Rubinho Nunes – Distribuição de alimentos na região das Ruas São Francisco, José Bonifácio e Doutor Falcão Filho

Referência: Ofício SGP23 n. 302/23 Gabinete da Presidência

SMSU/Gabinete**Senhor Chefe de Gabinete**

Em atenção ao assunto em referência (081420404) e nos limitando a responder ao questionamento atinente à GCM temos as seguintes considerações:

7) Como a Subprefeitura tem trabalhado em conjunto com a Guarda Civil Metropolitana para garantir a segurança dos cidadãos nessa região? Existe algum plano específico para essa área em particular?

A GCM atua diuturnamente na região por intermédio de rondas periódicas e em apoio às ações de zeladoria urbana realizadas pela Subprefeitura.

A competência da GCM nos processos de fiscalização se limita à proteção dos agentes da municipalidade, de modo que, esta estará à disposição do órgão competente sempre que formos demandados.

Sendo estas as nossas considerações, restituo o presente SEI para conhecimento e demais providências.

Atenciosamente



Agapito Marques
Comandante Geral

Em 24/04/2023, às 19:20.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **082013749** e o código CRC **6994AB20**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

SMSU/Chefia de Gabinete

Rua da Consolação, 1379, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01301-100

Telefone: 3124-5128/5199

PROCESSO 6010.2023/0000896-1

Encaminhamento SMSU/CG Nº 082069563

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Rubinho Nunes.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 302/2023 - Requerimento RDS nº 478/2023. Solicitação de informações e providências a respeito de inúmeros problemas relatados por munícipes, que têm ocorrido nos arredores do Metrô Anhangabaú, entre as ruas São Francisco, José Bonifácio e Doutor Falcão Filho, conforme especifica.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Chefe de Gabinete,

Restituo com as informações enviadas pelo Comando Geral da GCM (doc. 082013749), as quais acolho.



Josué de Andrade Mello

Chefe de Gabinete

Em 25/04/2023, às 11:54.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **082069563** e o código CRC **52CAE5FD**.

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Planejamento e Controle**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0000896-1**Informação SP-REGULA/GIP/PLAN Nº 082502037**

São Paulo, 02 de maio de 2023.

SP-Regula/GIP**Sr. Gerente:**

Para atender a solicitação do Ofício OF-SGP23 nº 302/2023 (em 081420404), e outras solicitações semelhantes para a mesma região, estamos desenvolvendo os estudos técnicos necessários para a elaboração dos projetos visando a melhoria na iluminação pública das **Ruas São Francisco, José Bonifácio, Ouvidor, e Dr. Falcão Filho**. Cabe salientar que estes logradouros públicos já possuem unidades de iluminação pública e os projetos em andamento definirão pontos adicionais para melhorar a iluminação existente. Estimamos que os projetos dos novos pontos estarão prontos até o final deste mês de maio, e os serviços de instalação das novas unidades deverão ser concluídos, caso não ocorram imprevistos, até o final do mês de junho deste ano.

Atenciosamente,

Eng. Rafael Judeikis**Chefe de Seção Técnica****SP-Regula/GIP/Plan****Rafael Judeikis****Chefe de Seção**

Em 02/05/2023, às 15:21.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **082502037** e o código CRC **3DA25B63**.



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Gerência de Iluminação Pública

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0000896-1

Informação SP-REGULA/GIP Nº 082519058

São Paulo, 02 de maio de 2023.

Processo SEI nº: 6010.2023/0000896-1

Referência: OF-SGP23 n. 302/2023

À

PREF/CASA CIVIL

Prezado(a)

Em atenção ao solicitado no ofício 081420404 , restituímos o presente de acordo com a manifestação técnica 082502037.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Maurício Nastari

Gerente - Iluminação Pública e Semafórica

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo



Mauricio Nastari

Gerente

Em 05/05/2023, às 09:51.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **082519058** e o código CRC **0B0F30E9**.

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Gerência de Saneamento Ambiental**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone: (11) 3113-9819

PROCESSO 6010.2023/0000896-1**Encaminhamento SP-REGULA/GSA Nº 083017325**

São Paulo, 11 de maio de 2023.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Rubinho Nunes.**ASSUNTO:** Ofício SGP-23 nº 302/2023 - Requerimento RDS nº 478/2023. Solicitação de informações e providências a respeito de inúmeros problemas relatados por munícipes, que têm ocorrido nos arredores do Metrô Anhangabaú, entre as ruas São Francisco, José Bonifácio e Doutor Falcão Filho, conforme especifica.

Restituimos o presente com as informações da área técnica as quais acolho para os devidos prosseguimentos

**Mauro Haddad Nieri****Gerente**

Em 11/05/2023, às 12:28.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **083017325** e o código CRC **62AD188E**.

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Assessoria de Coleta Domiciliar e Seletiva**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0000896-1**Informação SP-REGULA/GSA/RES/COL Nº 083012991**

São Paulo, 11 de maio de 2023.

À SP-REGULA/GSA/RES

Sr. Assessor,

Em atenção ao requerimento encaminhado pela Câmara Municipal, em doc.081420404, no que se refere ao item 11 "Quais são as medidas adotadas pela Prefeitura para a fiscalização e combate à poluição visual na região? Há previsão de instalação de lixeiras públicas, campanhas educativas ou outras ações?", temos a informar que:

Desde o dia 05/04/2023, a concessionária Logística Ambiental de São Paulo - LOGA, junto com esta gerência de saneamento ambiental, iniciaram um projeto chamado "Intensificação da coleta no centro de São Paulo", que se baseia em realizar a coleta 24h por dia na região central da cidade. As vias citadas no ofício, estão dentro do perímetro da intensificação, nos setores SE80 e SE90, nos períodos diurnos e noturno, respectivamente. A coleta no setor SE80 se inicia às 06h da manhã e termina às 14h, às 14h se inicia a coleta no setor SE90 e se encerra às 22h. Depois das 22h a região conta com a coleta usual, onde o horário da coleta noturna pode ser acompanhada no site da concessionária: [Horário de coleta](#).

Quanto a instalação de lixeiras, este serviço não faz parte do escopo contratual da concessionária Loga, nós fornecemos contêineres metálicos de 1,2m³ que são instalados em locais de difícil acesso ao caminhão compactador de lixo, como comunidades, vielas, vilas e etc.

Instalação de lixeiras em via pública é de competência da Secretaria Executiva de Limpeza Pública - SELIMP.

Atenciosamente.

**Felipe Hoffmann Paulino**
Assessor I

Em 11/05/2023, às 10:25.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **083012991** e o código CRC **CE0C2E90**.

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Diretoria Colegiada / Secretaria Executiva**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone: (11) 3113-9819

PROCESSO 6010.2023/0000896-1**Encaminhamento SP-REGULA/DIR/SEXEC Nº 083301920****INTERESSADO:** Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Rubinho Nunes.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 302/2023 - Requerimento RDS nº 478/2023. Solicitação de informações e providências a respeito de inúmeros problemas relatados por munícipes, que têm ocorrido nos arredores do Metrô Anhangabaú, entre as ruas São Francisco, José Bonifácio e Doutor Falcão Filho, conforme especifica.

À PREF/CASA CIVIL/ATL**Senhora Chefe de Gabinete,**

Em atenção ao solicitado por essa Assessoria (081458797), vimos por meio deste formalizar o envio das informações prestadas pela Gerência de Iluminação Pública (082519058) e Gerência de Saneamento Ambiental (083017325 e 083012991) desta Agência.

Sendo o que nos apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Com os cumprimentos de estilo, subscrevemo-nos.

**Fabio Brisotti da Silva**
Secretário(a) Executivo

Em 19/05/2023, às 17:23.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **083301920** e o código CRC **0C856CD9**.

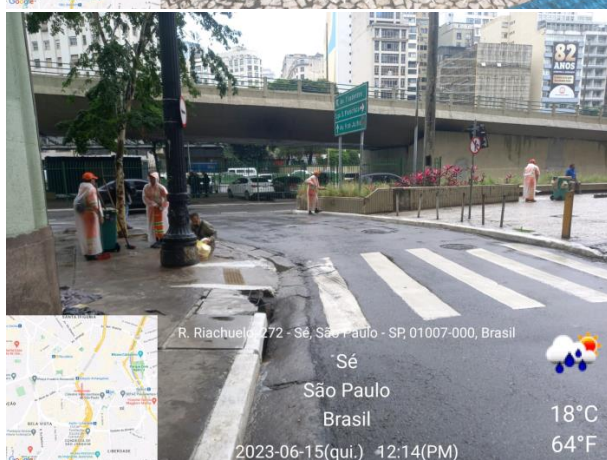
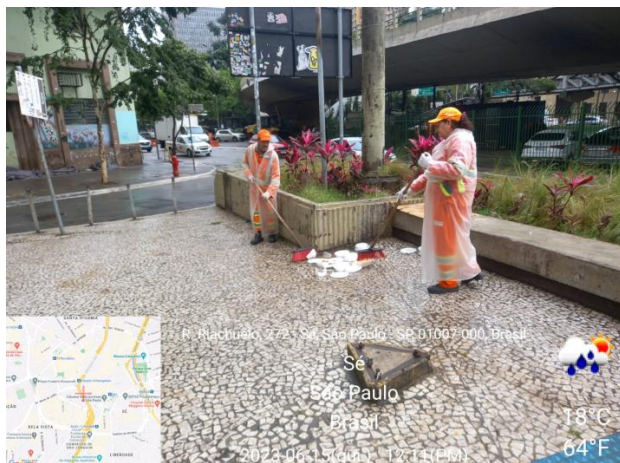
Metrô Anhangabaú, entre as ruas São Francisco, José Bonifácio e rua Doutor Falcão Filho,



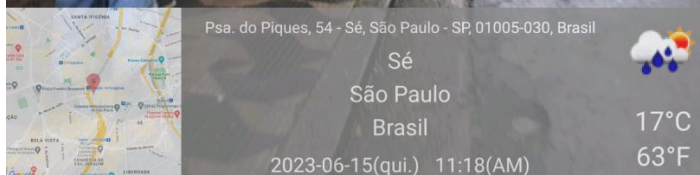
Metrô Anhangabaú, entre as ruas São Francisco, José Bonifácio e rua Doutor Falcão Filho,



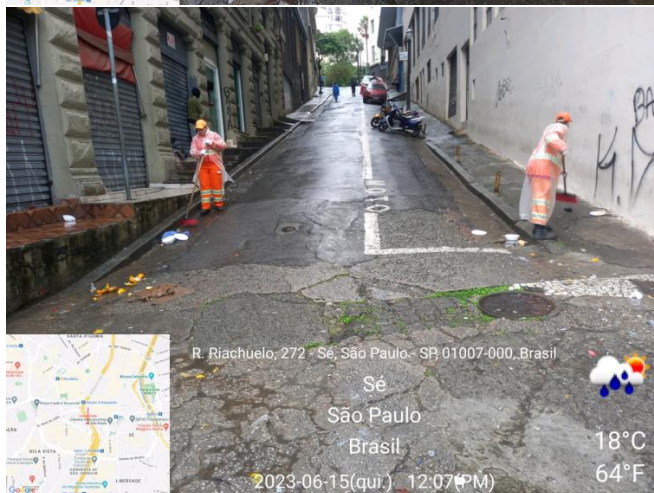
Metrô Anhangabaú, entre as ruas São Francisco, José Bonifácio e rua Doutor Falcão Filho,



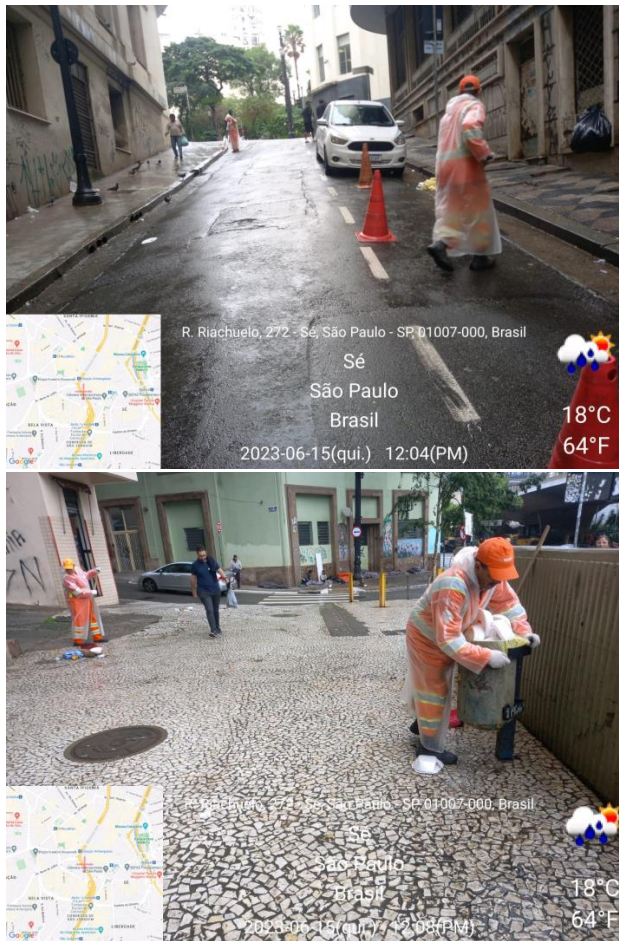
Metrô Anhangabaú, entre as ruas São Francisco, José Bonifácio e rua Doutor Falcão Filho,



Metrô Anhangabaú, entre as ruas São Francisco, José Bonifácio e rua Doutor Falcão Filho,



Metrô Anhangabaú, entre as ruas São Francisco, José Bonifácio e rua Doutor Falcão Filho,





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA SÉ

Unidade de Varrição

Rua Alvares Penteado, 49, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01012-000

Telefone: 33971200

PROCESSO 6010.2023/0000896-1

Informação SUB-SE/CMIU/SLP/UV Nº 084929507

São Paulo, 16 de junho de 2023.

Sub-Sé/CPO/STLP

Sr. Supervisor

Com as nonnas devidas providencias o que compete a essa Unidade de Varrição, conforme SEI 084929503.

O local é contemplado com o plano de 9 varrições sendo 3(três) no primeiro, 3 (três) no segundo e 3 (três) no terceiro turno.



Laila Mikael Abou Risk

Assistente de Gestão de Políticas Públicas

Em 16/06/2023, às 07:59.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **084929507** e o código CRC **DB706450**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA SÉ

Chefia de Gabinete

Rua Álvares Penteado, 49, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01012-001

Telefone: 3397-1200

PROCESSO 6010.2023/0000896-1

Encaminhamento SUB-SE/CG Nº 084998533

São Paulo, 16 de junho de 2023.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Rubinho Nunes.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 302/2023 - Requerimento RDS nº 478/2023. Solicitação de informações e providências a respeito de inúmeros problemas relatados por munícipes, que têm ocorrido nos arredores do Metrô Anhangabaú, entre as ruas São Francisco, José Bonifácio e Doutor Falcão Filho, conforme específica.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Sra. Assessora Técnica e Legislativa,

Em face do solicitado na inicial DOC SEI 083806114, encaminhamos o presente com as informações da Unidade de Varrição desta Subprefeitura DOC's SEI nºs 084929503 e 084929507 .

(assinatura eletrônica)

RODOLPHO FURLAN

CHEFE DE GABINETE

SUB-SÉ



Rodolpho Furlan Domingues

Chefe de Gabinete

Em 20/06/2023, às 18:23.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **084998533** e o código CRC **232B52D5**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS****Núcleo de Ouvidoria**

Rua Libero Badaró, 504, 10º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0000896-1**Encaminhamento SMSUB/SELIMP/DOSILU/OUV Nº 085137785**

À

SELIMP/DOSILU:**Sra. Diretora,**

Em atenção às informações do processo, encaminhamos a demanda à empresa detentora do contrato, que esteve no local e executou a instalação de duas papeleiras na região em tela, conforme consta em relatório fotográfico com georreferenciamento anexado em Documento nº 085118120.

Informamos também que a contratada mantém um reforço do serviço de varrição manual no local, que fica incubido do recolhimento dos resíduos descartados irregularmente em via pública, após a distribuição dos alimentos, com a posterior coleta pelo caminhão compactador.

Sendo assim, encaminhamos o presente para prosseguimento.

Fabrizia Soares Melo**Analista Fiscal de Serviços****Divisão de Operações de Serviços Indivisíveis de Limpeza Urbana - Núcleo Ouvidoria****SMSUB/SELIMP**

À

SMSUB/SELIMP:**Sr. Secretário,**

Com as devidas informações pertinentes à Divisão de Operações de Serviços Indivisíveis, encaminhamos o presente para o vosso conhecimento e demais providências que se façam necessárias.

Barbara Dionisio**Diretora****Divisão de Operações de Serviços Indivisíveis de Limpeza Urbana****SMSUB/SELIMP****Fabrizia Soares Melo****Analista Fiscal de Serviços**

Em 21/06/2023, às 15:28.



Barbara Dionisio
Diretor(a) I

Em 21/06/2023, às 16:03.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085137785** e o código CRC **DB7680F7**.



SUSTENTARE SANEAMENTO

SÉ E MOOCA

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Ofício SGP-23 N°302/2023

PROCESSO 6010.2023/0000896-1

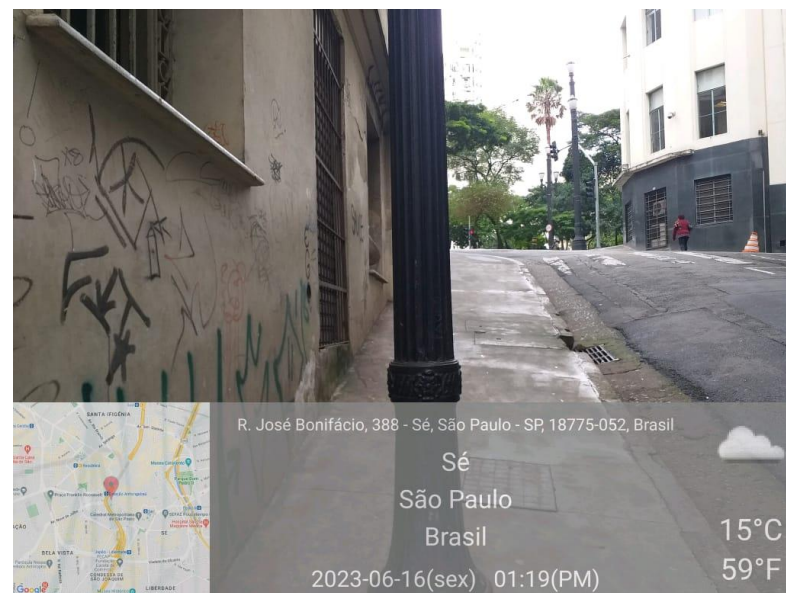
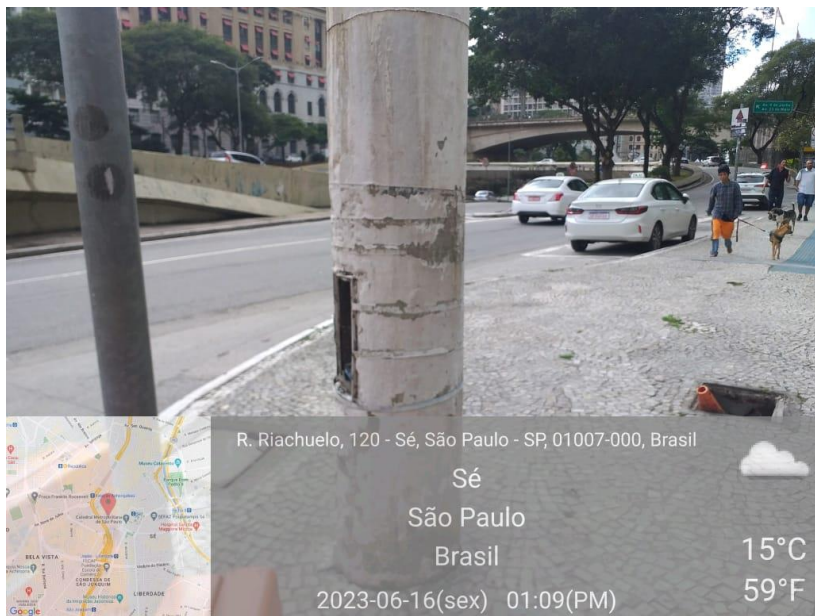
Data: 14/06/2023

Relatório Arredores do estação Anhangabaú, Ruas São Francis (085118120)

SEI 6010.2023/0000896-1 / pg. 22



LOCAL: LOCAL: Arredores do estação Anhangabaú, Ruas São Francisco, José Bonifácio e Doutor Falcão Filho



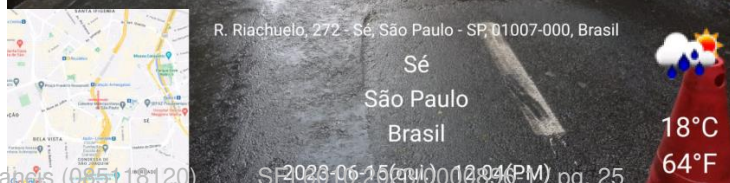
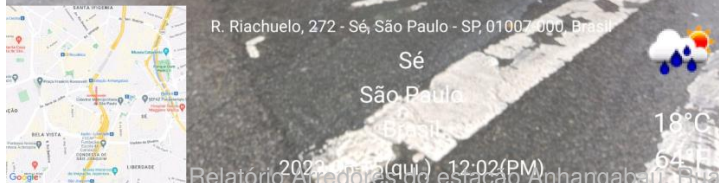
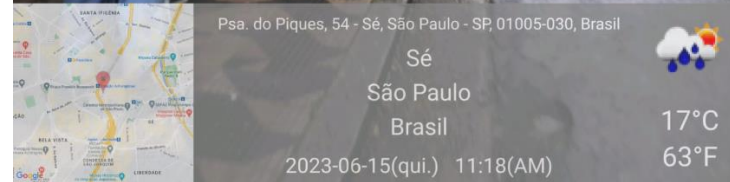
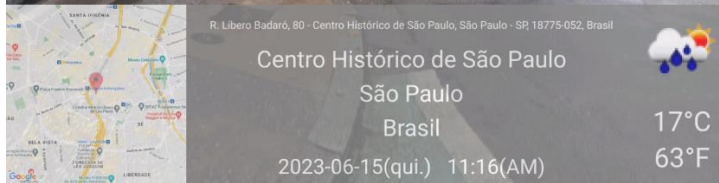


LOCAL: Arredores do estação Anhangabaú, Ruas São Francisco, José Bonifácio e Doutor Falcão Filho



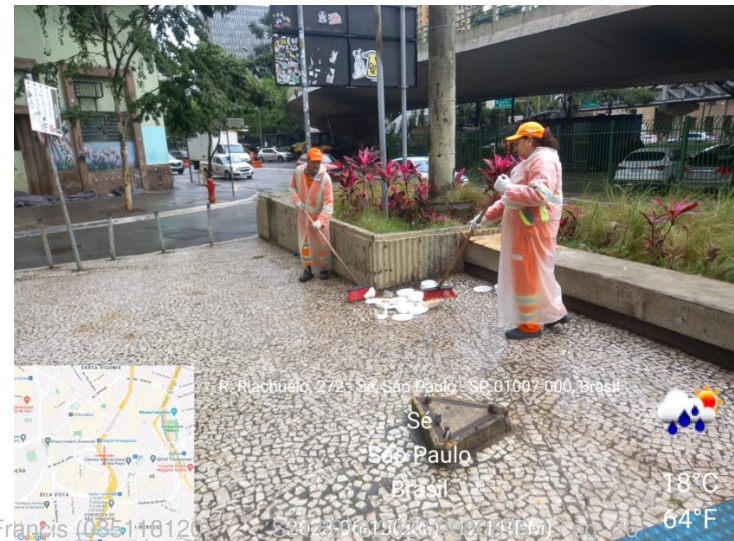


LOCAL: Arredores do estação Anhangabaú, Ruas São Francisco, José Bonifácio e Doutor Falcão Filho





LOCAL: Arredores do estação Anhangabaú, Ruas São Francisco, José Bonifácio e Doutor Falcão Filho





LOCAL: Arredores do estação Anhangabaú, Ruas São Francisco, José Bonifácio e Doutor Falcão Filho





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Secretaria Executiva de Limpeza Urbana

Rua Líbero Badaró, 504, 10º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0000896-1

Encaminhamento SMSUB/SELIMP Nº 085304314

São Paulo, 22 de junho de 2023.

A

PREF/CASA CIVIL/ATL

Sr^a. Assessora,

Restituímos o presente com as devidas providências por parte desta Secretaria Executiva, conforme Encaminhamento 085137785.



Osmario Ferreira da Silva
Secretario(a) Executivo(a) Adjunto(a)
Em 23/06/2023, às 15:59.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085304314** e o código CRC **C308D010**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Gestão SUAS

Rua Líbero Badaró, 569, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000
Telefone: 3291-9703

PROCESSO 6010.2023/0000896-1

Encaminhamento SMADS/GSUAS Nº 083207705

São Paulo, 15 de maio de 2023.

À SMADS/GAB/CG

Com escusas pelo tempo transcorrido e considerando o documento inicial SEI nº 081420404, o Relatório nº 082859676 bem como, documento resposta de nº 082859879 e a ratificação da SAS Sé em 082996764, encaminhamos para prosseguimento.

Atenciosamente,



Og Oliveira Pinto
Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental
Em 15/05/2023, às 16:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **083207705** e o código CRC **A68958CE**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Supervisão de Assistência Social Sé
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900
Telefone:
PROCESSO 6010.2023/0000896-1
Encaminhamento SMADS/SAS-SE Nº 082996764

À

SMADS/GSUAS

SENHORA ASSESSORA,

Tendo em vista o documento inicial SEI nº 081420404 segue processo instruído com o Relatório nº 082859676 bem como, documento resposta de nº 082859879 ratificados por esta SAS Sé.

At.te.



Cassia Aparecida Travensolo
Supervisor(a) Geral
Em 10/05/2023, às 18:56.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **082996764** e o código CRC **642D3617**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CREAS POP Bela Vista
Rua Jandaia, 30, - Bairro Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01316-100
Telefone: 3104-0423
PROCESSO 6010.2023/0000896-1
Informação SMADS/POP-BVE Nº 082859879

São Paulo, 09 de maio de 2023.

À SAS Sé

Sra. Supervisora

Em atenção ao solicitado no encaminhamento 081714313, anexamos o relatório da equipe do Serviço Especializado em Abordagem Social - SEAS Sé/Liberdade/Cambuci sob doc. 082859676 com os esclarecimentos sobre a atuação realizada no perímetro apontado: em frente ao metrô Anhangabaú, entre as ruas São Francisco, José Bonifácio e rua Doutor Falcão Filho, em frente ao metrô Anhangabaú, entre as ruas São Francisco, José Bonifácio e rua Doutor Falcão Filho.

Com nossas escusas pelo tempo decorrido e com as informações solicitadas, reconduzimos para prosseguimento.

Att



Fátima Ramos Gouveia
Coordenador(a) I
Em 09/05/2023, às 11:03.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **082859879** e o código CRC **972D7B57**.



Serviço Especializado de Abordagem Social Especializado com Pessoas em Situação de

SEAS SÉ - LIBERDADE - CAMBUCI

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Site: www.ascom.org.br – e-mail: seas-slc@ascom.org.br



São Paulo, 24 de abril de 2023.

Ao:

CENTRO POP BELA VISTA

A/C Fátima Ramos Gouveia

PROCESSO SEI 601020230000896-1.

RELATÓRIO INFORMATIVO

O SEAS SÉ - LIBERDADE - CAMBUCI é um serviço especializado em abordagem social e busca ativa para identificar cidadãos ou famílias que utilizam espaços públicos como meio de moradia e/ou sobrevivência.

O SEAS SÉ - LIBERDADE - CAMBUCI por meio de suas abordagens e uma escuta qualificada busca construir um processo de aproximação de vínculos com os atendidos buscando atender, acompanhar e garantir acesso e a inserção nos serviços de acolhimento e cidadania, realizando atendimento as crianças e adolescentes, adultos e idosos que se encontram em vulnerabilidade social, promovendo retorno familiar e comunitário, além do acesso à rede de serviço socioassistencial e demais políticas públicas.

Informamos que o SEAS SÉ - LIBERDADE - CAMBUCI realiza atendimentos, acompanhando a população que utiliza o espaço como meio de moradia /sobrevivência, realizando escutas, orientações e encaminhamentos para os serviços da rede de assistência social conveniados a Prefeitura da cidade de São Paulo e avisos com antecedência sobre as atividades e serviços executados pela zeladoria urbana, visando limpeza, manutenção de áreas públicas, tais como varrição, limpeza de bueiros, lavagem e varrição de calçadas e ruas, entre outros.



Serviço Especializado de Abordagem Social Especializado com Pessoas em Situação de

SEAS SÉ – LIBERDADE – CAMBUCI

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Site: www.ascom.org.br – e-mail: seas-slc@ascom.org.br



Além disso, constantemente efetivamos abordagens e orientações. Dentre os serviços prestados também prestamos encaminhamentos para os Núcleos de Convivência que atende pessoas em situação de rua e oferece atendimento com atividades direcionadas e programas para o desenvolvimento de sociabilidade social, neste espaço conduzimos os cidadãos para higienização e alimentação. Orientações sobre os serviços de saúde, como AMA's, UBS's tendo acesso a ações de promoção, prevenção de doenças e tratamento relacionados a saúde e os serviços terapêuticos com o objetivo de prevenção ao consumo moderado e intensivo de substâncias psicoativas, sendo de acolhimento inicial e provisório em (CAPS - ADULTO III - Sé) Centro de Atenção Psicossocial e (SIAT II) – Serviço Integrado de Acolhida Terapêutica.

Estabelecemos encaminhamentos para os serviços de acolhimento e (NPJ,s) Núcleo de Proteção Jurídico Social e Apoio Psicológico, promovendo atendimento psicossocial, assistência jurídica e acesso ao cadastramento e atualização do CadÚnico que conforme as condicionalidades o cidadão terá direito aos benefícios e programas sociais, assegurando medidas proteção social a famílias, crianças, adolescentes, idosos, pessoas vítimas de quaisquer tipo de violência, pessoas com deficiência, preservam fortalecimento de vínculos e comunitários e sociais. Também demandam cidadãos aos órgãos competentes da defesa aos direitos do cidadão, quando apresentam situação de risco pessoal e social. Agendamento na defensoria pública e solicitação de Certidão de nascimento (insento), e agendamento na (Previdência Social) entre outros.

O SEAS SÉ – LIBERDADE – CAMBUCI tem como objetivo propostas com ações de saída das ruas e promover o retorno familiar e comunitário, além do acesso à rede de serviços socioassistenciais e às demais políticas públicas.”, as equipes de abordagem social mantém os cidadãos atendidos informados sobre as atuações da zeladoria urbana e realiza orientações sobre o descarte de materiais e lixo, reluzindo o protagonismo e a autonomia da população, orientações de acesso aos serviços



Serviço Especializado de Abordagem Social Especializado com Pessoas em Situação de

SEAS SÉ – LIBERDADE – CAMBUCI

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Site: www.ascom.org.br – e-mail: seas-slc@ascom.org.br



relacionados a programas de desenvolvimento a cidadania, retirada de documentos e projetos de capacitação profissional, emprego e renda.

Este relatório tem por objetivo responder a solicitação da SMADS/SAS SÉ, pelo cumprimento do **PROCESSO SEI 601020230000896-1**, para informar referente a solicitação sobre as medidas adotadas para a diminuição de casos de violência e de combate a desordem urbana.

O SEAS SÉ por meio de suas abordagens e escuta busca construir um processo de aproximação de vínculos com os atendidos buscando atender, acompanhar e garantir acesso e inserção nos serviços das Políticas de Assistência Social e Políticas Públicas na área da saúde, acolhimento e cidadania.

Em atenção ao parágrafo II, o SEAS SÉ busca de uma forma humanizada sensibilizar aos atendidos adesão ao tratamento ofertado no Serviço Integrado de Acolhida Terapêutica (SIAT), informando e oferecendo de forma clara o acolhimento, tendo em vista, o interesse do usuário, para isso contamos com uma equipe especializada que diariamente realiza essa abordagem. Cabe aqui mencionar que quando se trata de pessoas em uso abusivo de substâncias psicoativas o usuário precisa manifestar o desejo em realizar o tratamento para assim possamos encaminhá-lo.

Em atenção ao parágrafo III, as abordagens são realizadas juntamente com o Consultório na Rua (CNR técnico social/enfermeiro e agente de saúde) e SEAS SÉ (orientadores socioeducativos), o encaminhamento é realizado pela equipe de saúde e assistência em articulação com a equipe técnica (Assistente social e psicólogo) do SEAS SÉ junto ao SIAT, como segue fotos abaixo.



Serviço Especializado de Abordagem Social Especializado com Pessoas em Situação de

SEAS-SÉ – LIBERDADE – CAMBUCI

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Site: www.ascom.org.br – e-mail: seas-slc@ascom.org.br



Resposta ao paragrafo IV, nos casos de negativa e interesse no tratamento o SEAS realiza diariamente encaminhamentos para Centros de Acolhida, tendo em vista a ausência de período no questionamento sobre a quantidade de acolhimentos realizados, informamos que do mês março até a data de 23/04/2023 foram encaminhados para Centros de Acolhida o total de 2.494 cidadãos, deste total 28 encaminhados ao SIAT II, tendo em vista, o interesse do usuario em aderir ao tratamento.

Quando se trata de atendidos com interesse no tratamento,primeiramente é encaminhado ao SIAT II cuja proposta do serviço é o tratamento para dependencia quimica abusiva, sendo realizado a sensibilização, reflexão e acompanhamento, a partir de então, o mesmo serviço, articula junto a outros serviços para tratamento como CAPS, HUB, UBS, sendo encaminhados a outros centros de acolhida após periodo de desintoxicação, a fim de dar continuidade em sua autonomia.

Este SEAS respondeu aos itens II, III e IV cuja as perguntas se referem ao Serviço



Serviço Especializado de Abordagem Social Especializado com Pessoas em Situação de

SEAS SÉ – LIBERDADE – CAMBUCCI

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

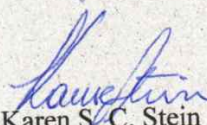
Site: www.ascom.org.br – e-mail: seas-slc@ascomi.org.br



Especializado em Abordagem Social.

Colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se faça necessário.

Sem mais, apresentamos os nossos votos de elevada estima e distinta consideração.


Karen S. C. Stein

Gerente de Serviço



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Chefia de Gabinete

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0000896-1

Encaminhamento SMADS/GAB/CG Nº 083347031

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Chefe de Gabinete

Em atenção ao solicitado, encaminho manifestação dos setores técnicos desta Pasta, (SEI 083207705, 082996764, 082859879 e 082859676), para conhecimento e providências decorrentes.



Fatima De Nobrega Lednik
Chefe de Gabinete Substituto(a)
Em 18/05/2023, às 17:58.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **083347031** e o código CRC **42126F5B**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Gestão SUAS

Rua Líbero Badaró, 569, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 3291-9703

PROCESSO 6010.2023/0000896-1

Encaminhamento SMADS/GSUAS Nº 085433391

São Paulo, 26 de junho de 2023.

À SMADS/GAB/CG

Senhora Chefe de Gabinete,

Considerando a devolutiva com complementações da SAS-SE (SEI 084923850) e CENTRO/POP-BVE (SEI 084676291), restituímos o presente.

Atenciosamente,



Mariana da Silva Santos
Assessor(a) I

Em 26/06/2023, às 13:28.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085433391** e o código CRC **A7E40149**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Supervisão de Assistência Social Sé
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900
Telefone:
PROCESSO 6010.2023/0000896-1
Encaminhamento SMADS/SAS-SE Nº 084923850

São Paulo, 15 de junho de 2023.

Pref/Casa Civil /ATL

Srs responsáveis

Atendendo ao solicitado no doc nº083806114, sob anuência da SAS SÉ, ratificamos a informação técnica com argumentos de autoridade do Creas Pop Vista -doc nº084676291.

AT Cress26.460



Vanda Aparecida Ferreira
Especialista
Em 15/06/2023, às 19:15.



Cassia Aparecida Travensolo
Supervisor(a) Geral
Em 21/06/2023, às 16:44.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **084923850** e o código CRC **AB4FE008**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CREAS POP Bela Vista
Rua Jandaia, 30, - Bairro Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01316-100
Telefone: 3104-0423
PROCESSO 6010.2023/0000896-1
Informação SMADS/POP-BVE Nº 084676291

São Paulo, 12 de junho de 2023.

À SAS Sé

Sra. Supervisora

Em atenção ao solicitado nos docs 084561787, 084391285 e 083806114: “... com vistas à complementação das relevantes informações já prestadas por essa Secretaria, restituímos o presente, com a brevidade necessária, solicitando informações acerca das questões relacionadas à distribuição de alimentos na área e ao banheiro público, bem como ofertadas respostas aos demais questionamentos cujos assuntos sejam afetos a essa Secretaria, considerando que, conforme explicou o SEAS, no doc. nº [082859676](#), seus esclarecimentos se limitaram às atribuições do Serviço Especializado em Abordagem Social, sem prejuízo de outros elementos e das providências que ainda julgar cabíveis.”

Esclarecemos o que segue:

Quanto aos questionamentos contidos nos itens 1 a 6 : “ (1) A Subprefeitura tem ciência dos fatos narrados acima? 2) Quais critérios são necessários para a distribuição de alimentos em via pública? 3) A subprefeitura controla as organizações que praticam essa ação? 4) Quais são as formas de fiscalização? Quais licenças são necessárias? Como é feita a fiscalização, principalmente em relação às normas de vigilância sanitária? 5) Existe um mecanismo de cadastro e acompanhamento desta atividade para evitar condutas incompatíveis com a municipalidade? 6) A secretaria/órgão questionada, tem mantido contato com a GCM visando verificar a possibilidade de ela acompanhar essa distribuição de alimentos para evitar práticas criminosas de oportunidade e outros? Qual o retorno obtido até o momento? ”

Resposta: Esta unidade de Centro Pop Bela Vista não tem propriedade para responder aos questionamentos pois não somos o órgão fiscalizador das ações de oferta de alimentação na rua que não são conveniadas à pasta da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS.

Esclarecemos ainda que a equipe técnica do Centro Pop Bela Vista realiza a gestão de parcerias dos Núcleos de Convivência instalados no território composto por seis distritos: Sé, Liberdade, Cambuci, República, Bela Vista e Consolação, são eles:

NÚCLEO DOM ORIONE (ACHIROPITA)	RUA TREZE DE MAIO Nº 320
NÚCLEO BELA VISTA (PENA FORTE)	RUA DR. PENNA FORTE MENDES Nº 56
NÚCLEO CAMBUCI (CASA FRANCISCANA)	RUA OTO DE ALENCAR Nº 270
NÚCLEO SÉ (CHÁ DO PADRE)	RUA RIACHUELO Nº 268
NÚCLEO BOTICÁRIO	AVENIDA RIO BRANCO Nº 21
NÚCLEO RODRIGO	PRAÇA CARLOS GOMES Nº 130

Os Núcleos de Convivência citados realizam a oferta de alimentação dentro do local onde há refeitório, oferta de espaços para higiene pessoal (banheiros, banho, local para lavagem de roupas), atendimento socioassistencial para pessoas em situação de rua para obtenção de documentação pessoal, vaga de acolhimento, entre outros.

Quanto aos questionamentos contidos no ítem de número 7: “7) Como a Subprefeitura tem trabalhado em conjunto com a Guarda Civil Metropolitana para garantir a segurança dos cidadãos nessa região? Existe algum plano específico de segurança para essa área em particular?”

Resposta: Esta unidade de Centro Pop Bela Vista não tem propriedade para responder aos questionamentos referentes à atuação dos órgãos de segurança pública.

Quanto aos questionamentos contidos nos itens de número 8 e 9: 8) “Qual é a possibilidade de disponibilizar banheiros para a população em situação de rua, para que tenham um lugar digno para fazerem suas necessidades e evitar a degradação dos logradouros públicos? 9) Quais ações serão tomadas para minimizar ou sanar os problemas apontados? E qual é o prazo para a conclusão dessas ações?”

Resposta: Os Núcleos de Convivência existentes no território que realizam oferta de espaços para higiene pessoal, banheiros, banho, local para lavagem de roupas são:

NÚCLEO DOM ORIONE (ACHIROPITA)	RUA TREZE DE MAIO Nº 320
NÚCLEO BELA VISTA (PENA FORTE)	RUA DR. PENNA FORTE MENDES Nº 56
NÚCLEO CAMBUCI (CASA FRANCISCANA)	RUA OTO DE ALENCAR Nº 270
NÚCLEO SÉ (CHÁ DO PADRE)	RUA RIACHUELO Nº 268
NÚCLEO BOTICÁRIO	AVENIDA RIO BRANCO Nº 21
NÚCLEO RODRIGO	PRAÇA CARLOS GOMES Nº 130

Informamos ainda que esta unidade não tem ciência do cronograma de ampliação de disponibilização de banheiros para a população em situação de rua por parte da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social ou por parte de outra secretaria no território citado.

Quanto aos questionamentos contidos nos itens de número 10 a 12: “10) A subprefeitura tem conhecimento da falha na iluminação pública? Quais ações serão tomadas para sanar a falta de iluminação e quais órgãos responsáveis serão acionados? A Enel já fora oportunamente oficiada? Quais ações mais energéticas já foram ou serão tomadas em relação a ela? 11) Quais são as medidas adotadas pela Prefeitura para a fiscalização e combate à poluição visual na região? Há previsão de instalação de lixeiras públicas, campanhas educativas ou outras ações? 12) Quais ações serão tomadas para garantir que situações como essa não se repitam? Houve vistorias nesta rua e fiscalização das situações supramencionadas?”

Resposta: Esta unidade de Centro Pop Bela Vista não tem propriedade para responder aos questionamentos referentes à atuação dos órgãos de iluminação, limpeza pública ou poluição visual.

Quanto aos questionamentos contidos nos itens de número 13 a 15: “13) Solicitamos as cópias dos laudos, autos, relatórios de constatação, autuação e fiscalização dos últimos 90 dias, bem como as eventuais penalidades aplicadas às pessoas físicas e/ou jurídicas que recebem dinheiro público na região, tais como ONGs e empresas de limpeza, conservação e segurança, em especial aquelas que tem como objetivo/objeto de minimizar os problemas apontados. 14) Também, solicitamos informações sobre as medidas tomadas pela Subprefeitura para fiscalizar e monitorar o uso desses recursos públicos e se há integração com outras entidades, como a Guarda Civil Metropolitana, para garantir a efetividade dessas ações? 15) Requeremos os documentos que comprovem as alegações.”

Resposta: Quanto aos serviços conveniados junto à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social instalados no território, esclarecemos que a gestão de parcerias junto às OSCs na verificação do uso dos recursos públicos, qualidade de serviços prestados e outras informações pertinentes podem ser verificadas nos processos de celebração de parceria

e/ou no processo de prestação de contas, conforme segue:

Serviço / Tipologia	Processo SEI - Celebração / Prestação de Contas
SEAS República/Bela Vista/Consolação - Serviço Especializado em Abordagem a Pessoas em Situação de Rua	6024.2020/0000912-8 6024.2020/0009199-1
Núcleo de Convivência para Adultos em Situação de Rua – Rodrigo Silva	6024.2022/0001135-5 6024.2021/0011671-6
Núcleo de Convivência para Adultos em Situação de Rua – Cambuci – Casa Franciscana	6024.2020/0003380-0 6024.2020/0005141-8
Núcleo de Convivência para Adultos em Situação de Rua – Sé – Chá do Padre	6024.2020/000.5597-9 6024.2020/000.6493-5
Núcleo de Convivência para Adultos em Situação de Rua - Boticário	6024.2021/000.7791-5 6024.2021/000.9868-8
Núcleo de Convivência para Adultos em Situação de Rua – Bela Vista	6024.2019/0005539-0 6024.2020/0003474-2
Núcleo de Convivência para Adultos em Situação de Rua – Dom Orione	6024.2019/0000487-6

Com os esclarecimentos solicitados, reconduzimos para prosseguimento.

Atenciosamente



Fátima Ramos Gouveia
Coordenador(a) I
Em 12/06/2023, às 16:39.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **084676291** e o código CRC **5539A0D9**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Chefia de Gabinete

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0000896-1

Encaminhamento SMADS/GAB/CG Nº 085435332

PREF/CASA CIVIL/ATL
Senhora Assessora

Em atenção ao solicitado, encaminho manifestação da Coordenação de Gestão SUAS desta Pasta, (SEI 085433391), para conhecimento e providências decorrentes.



Marcelina Conceição dos Santos

Chefe de Gabinete

Em 30/06/2023, às 16:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085435332** e o código CRC **C5A11C33**.